



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025

Às nove horas do dia trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniram-se a Pregoeira, Taline Rex e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 113/2023 e alterações posteriores, estando presentes os membros Márcia Fachinelli Debiasi e Josiane Zuchi, para realizar o Pregão Presencial nº 010/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de preparação de alimentação, tipo "buffet". Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. Em seguida, foi analisada a documentação de credenciamento, restando credenciado o Sr. André Lagunaz, da empresa **ANDRE LAGUNAZ 63733153049**. Acerca da documentação da empresa **AH BUFFET E EVENTOS LTDA**, foi verificado que a mesma não apresentou o contrato social fora dos envelopes. Desta forma, não foi possível realizar o credenciamento da representante presente. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa, rubricada por todos. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, sendo obtido o valor constante na tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. Diante do resultado obtido, a Pregoeira declarou vencedora a empresa **ANDRE LAGUNAZ 63733153049**, com o valor unitário de R\$ 53,90 (cinquenta e três reais e noventa centavos), totalizando R\$ 37.730,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta reais). Em segundo lugar, fica a empresa **AH BUFFET E EVENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 55,90 (cinquenta e cinco reais e noventa centavos), totalizando R\$ 39.130,00 (trinta e nove mil, cento e trinta reais). A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar a empresa **ANDRE LAGUNAZ 63733153049**. A Pregoeira solicitou manifestação quanto à intenção de interposição de recurso, sendo declarado o desinteresse. Encerrados os trabalhos de sua competência, remete-se o processo para adjudicação e homologação pela Autoridade Superior. Nada mais havendo, encerra-se a sessão pública, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Taline Rex, Márcia F. Debiasi, Josiane Zuchi

André Lagunaz

[Assinatura]